



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, terça-feira, 12 de janeiro de 2021 – Edição 99 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 004/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para contratação de Prestação de Serviço de formulação e manutenção do conjunto de páginas eletrônicas e gráficas, aqui denominado simplesmente por "SITE" ou "HOME PAGE", para uso exclusivo na Internet da Prefeitura Municipal de Ibarama – RS foi contratada a empresa **ZANIR JOCOB CENTA** com valor mensal de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais totalizando **R\$ 5.220,00** (Cinco mil duzentos e vinte reais) anuais, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/03.

Ibarama, 12 de Janeiro de 2021.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal